PORTARIA Nº 133, DE 21 DE JULHO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA VIVIANNE PACHÊCO DE SOUZA, DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015;

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração veiculado pela servidora Vivianne Pachêco de Souza, datado de 21.07.2017, com firma reconhecida e devidamente protocolada no protocolo central desta edilidade;

CONSIDERANDO a ratificação verbal do pleito de exoneração, em razão da intenção de tomar posse em outro cargo público, agora no Município de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Srª. **Vivianne Pachêco de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 972.408.694-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ASG.

Art. 2º Como reflexo da exoneração prescrita no artigo 1º, declaro vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ASG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 21 de julho de 2017.

JOSÉ ANSELMO DA SILVA
- Presidente -